



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2826 - DATA 19/04/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 398/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **LEANDRA OLIVEIRA RIOS**, do cargo de **Oficial de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de abril de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 399/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LEANDRA OLIVEIRA RIOS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Ensino Especial**, da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de abril de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 133-2024-02AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A. Aditar o Contrato nº 93-2023-02C, firmado em 20/03/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 140.701,29, e anual R\$ 1.688.415,46, será prorrogado por até 12 meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado atualizado do contrato para R\$ 3.376.830,92. **DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.**

ADITIVO Nº 170-2024-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: IVONETE DE JESUS SOUZA MARTINS. Aditar o Contrato nº 268-2020-19C, firmado em 06/04/2020. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 7.918,04, será prorrogado por até 06 meses, a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 47.508,24, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 400.842,76. **DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.**

ADITIVO Nº 229-2024-12AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. Aditar o Contrato nº 249-2020-12C, firmado em 01/04/2020. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 6.530,54, e anual de R\$ 78.366,48, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 374.443,44. **DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.**

ADITIVO Nº 206-2024-10AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ADSUMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Aditar o Contrato nº 228-2023-10C, firmado em 18/04/2023. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pela repactuação ao contrato, referente as notas fiscais pagas no período de fevereiro a dezembro de 2023 o valor de R\$ 55.380,00 e a diferença de repactuação referente ao saldo do contrato no valor de R\$ 2.370,00, totalizando um aditivo de repactuação no valor de R\$ 57.750,00, que corresponde a um percentual de aproximadamente 8,41% de aumento no valor originário do contrato, passando o valor anual atualizado do contrato para R\$ 744.250,00. **DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.**

COMUNICADO – LICITAÇÃO 117-2023-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 114-2023-CP OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pavimento de paralelo granítico e intertravado em diversos logradouros do Município. Resolve a CPL declarar vencedora do certame a empresa **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, com o valor de **6.073.412,70 (seis milhões, setenta e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos)**. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0683/0681. Feira de Santana, 18/04/2024. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 119-2023-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 116-2023-CP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em quadras e campos públicos no Município de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 10/04/2024. VENCEDOR: EG CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 5.080.077,83.** Feira de Santana, 18/04/2024 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 119-2023-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 116-2023-CP

CONTRATO nº 80-2024-02C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: EG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em quadras e campos públicos no Município de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2024. VALOR: R\$ 5.080.077,83.** Feira de Santana, 18/04/2024 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42-2024-10I - Processo Administrativo Nº 154-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: **TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ATRVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA AFROPOP PANDEIRADA TAMBORES URBANOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS DESFILES DE BLOCOS AFROS, AFOXÉ, CAPOEIRA E ESCOLAS DE SAMBA NA MICARETA DE FEIRA DE SANTANA 2024.** CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AFROPOP PANDEIRADA TAMBORES URBANOS.** VALOR GLOBAL: **R\$ 284.900,00(Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).** Amparo legal: Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/14. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **12/04/2024.** **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO.** Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 117-2023-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 114-2023-CP - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pavimento de paralelo granítico e intertravado em diversos logradouros do Município. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. Conforme a Decisão, amparada em análise técnica, exarada pela Presidente da CPL, que diz: “utilizando-se do princípio da autotutela administrativa, onde há a possibilidade do Poder Público REVER os seus próprios atos administrativos, resolve a CPL considerar a empresa **CBR EMPREENDIMENTOS LTDA INABILITADA**”. **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 11 de abril de 2024. Colbert Martins da Silva Filho. **Prefeito Municipal.**





PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 234/2024 – considerando o que consta no Protocolo do Servidor nº 2.833/2023, **RESOLVE** conceder ao servidor **LINDOLFO DA SILVA CARNEIRO**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula nº 08.010.181-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 235/2024 – considerando o que consta do Protocolo de servidor nº 2.891 /2023, **RESOLVE** conceder a servidora **SUELY DE ASSIS CERQUEIRA SANTOS**, Professor, matrícula nº 01.070.657-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 236/2024 – considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 3.173/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **DILMA CLEA AMPARO DOS SANTOS**, Secretário Escolar, matrícula nº 01.070.402-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2013/2018, 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 237/2024 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor 2.143/2023, **RESOLVE** conceder ao servidor **ROQUEBALDO RIBEIRO SOARES**, Auditor Fiscal, Matrícula nº 01.070.515-3, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **12 (doze) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 238/2024 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor 2.246/2023, **RESOLVE** conceder ao servidor **LUIZ FERREIRA LIMA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.070.566-0, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 239/2024 – considerando o que consta no Proc. Administrativo 2.304/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **LUCINEA DE LIMA BORGES CRUZ**, Agente de Serviço Gerais, Matrícula nº 01.069.983-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 240/2024 – considerando o que consta no Proc. Administrativo 1.390/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA AUXILIADORA FREITAS PIMENTA DE ARAUJO**, Professora, Matrícula nº 01.009.592-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2012/2017, 2017/2022** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 241/2024 – considerando o que consta no Proc. Administrativo 1.205/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **ARACI SANTOS LIMA SANTANA**, Professora, Matrícula nº 01.069.559-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 242/2024 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor 288/2023, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSE MAXIMO MONTEIRO SANTANA**, Agente de Vigilância, Matrícula nº 01.069.882-9, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 243/2024 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor 3.051/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **NILZETE VITORIA DA SILVA BISPO**, Assistente administrativo, Matrícula nº 01.069.768-1, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, **15 (quinze) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 1997/2002, 2002/2007, 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022** com efeitos a partir da data de sua publicação.





Nº 244/2024 – considerando o que consta no Proc. Administrativo 1.072/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **LUCIDALVA DE ASSIS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.070.415-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 245/2024 – considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 1.270/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **SYSSI AMANCIO GOMES MARQUES**, Médico, matrícula nº 05.000.233-3, Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2004/2009**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 246/2024 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor 460/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº 01.013.437-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 1990/1995**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 247/2024 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor 1.581/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **JANETE CAMPOS DE ALMEIDA**, Assistente administrativo, Matrícula nº 01.008.647-8, lotada na Procuradoria Geral do Município, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 1995/2000**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de abril de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

GABINETE DO PREFEITO

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Avenida Senhor dos Passos, 980 - Centro, Feira de Santana, representado pelo Exmo. Sr. Colbert Martins Da Silva Filho, em virtude do processo para Qualificação de Organização Social Nº 001/2020, declara que **certificou-se ou qualificou-se** na área da **Saúde** as seguintes entidades:

INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 13.609.281/0001-26

BENEFICIÊNCIA SOCIAL DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 13.069.877/0001-80.

Feira de Santana, 18 de abril 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL 001-2024 FHFS
PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO MÉDICO REMUNERADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA 2024**

ERRATA

Nº	Nome	Currículo x 2	Entrevista x 3	Prova x 5	Resultado final
1	Alice Rios de Oliveira	7	25,5	36,5	69
2	Ericka Dominguez Melquiades	5	28,5	34	67,5
3	Adrielle Maria de Carvalho Dias	6	22,5	36,5	65
4	Monick Oliveira Nunes	6	28,5	29	63,5
5	Jeisiane Santana Rodrigues	6	19,5	34	59,5
6	Vitoria Pinho Lopes Cunha	4	25,5	29	58,5
7	Fernanda Barros Silva de Pedreira Barbosa	5	16,5	36,5	58
8	Thainara da Silva Moreira	3	24	26,5	53,5
9	Emanuela Guirra da Silva	3,2	18	31,5	52,7
10	Luannda Mirtza Belas Araújo Silva	0,4	16,5	34	50,9
11	Uine Sousa Rocha	NÃO COMPARECEU			

Feira de Santana, 18 de abril de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FHFS

